



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

9

PORTARIA Nº 0062, DE 29 DE MAIO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA
EM PECÚNIA DE SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE
RIACHÃO DO JACUIPE/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE,
ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos
em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da supremacia do
interesse público, da finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública;

CONSIDERANDO ausência de previsão legal acerca da possibilidade de
licença-pecúnia;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Valmirene
Oliveira Carneiro, matrícula nº 365, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Turismo, no cargo Professora, requereu conversão de licença-prêmio em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR** o pedido de licença-prêmio convertida em pecúnia solicitado
pela servidora Maria Valmirene Oliveira Carneiro, ante a ausência de previsão legal.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 29 de maio de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60**

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

